DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54, DE 10 NOVEMBRO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO BATISTA CAMILO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor **JOÃO BATISTA CAMILO**.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de novembro de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias